## Exercício: 2017 Página(s): 1/1

5.000,00

108.000,00

## Decreto N° 1351 - de 24 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de December de 2016

Decreta:

Total da Unidade 6

**Total Geral** 

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 ( cento e oito mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.30.00 Realização de Eventos e Festas Populares	R\$	3.000,00
2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Festas Populares	R\$	100.000,00
2.00.04. 10.00 11.2.0044 - 0.0.00.00 Nealização de Eventos e Festas Fopulates	ΑΨ	100.000,00
Total da Sub-Unidade 04		103.000,00
Total da Unidade 3	R\$	103.000,00
Total da Officialo C	1.4	100.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.1.90.13.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	R\$	5.000,00
2.00.0 1.00.2 11.00 10.2.0000 0.1.00.10.00 Manutonjao / Mindadoo / Tograma 10251		0.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 6	·	5.000,00
		0.000,00
Total Geral	R\$	108.000,00
		,
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: A forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orça	mento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.1.90.04.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural	R\$	11.000,00
2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.1.90.11.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural	R\$	22.500,00
2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.1.90.13.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural	R\$	4.500,00
2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.3.90.14.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural	R\$	2.000,00
2.03.04.13.813.0010.2.0072 - 3.3.90.14.00 Manutenção Escola Artes Marciais	R\$	2.000,00
	R\$	2.000,00
2.03.04.13.813.0010.2.0073 - 3.3.90.30.00 Manutenção Escola Dança Salão	R\$	
2.03.04.13.391.0011.2.0043 - 3.3.90.31.00 Manut. Atividades do Departamento Cultural	·	14.000,00
2.03.04.13.392.0009.2.0040 - 3.3.90.31.00 Realização de Exposição Agropecuária	R\$	15.000,00
2.03.04.13.392.0009.2.0040 - 3.3.90.36.00 Realização de Exposição Agropecuária	R\$	10.000,00
2.03.04.13.813.0010.2.0072 - 3.3.90.36.00 Manutenção Escola Artes Marciais	R\$	8.000,00
2.03.04.13.813.0010.2.0073 - 3.3.90.36.00 Manutenção Escola Dança Salão	R\$	8.000,00
2.03.04.13.813.0010.2.0072 - 3.3.90.39.00 Manutenção Escola Artes Marciais	R\$	2.000,00
2.03.04.13.813.0010.2.0073 - 3.3.90.39.00 Manutenção Escola Dança Salão	R\$	2.000,00
T 6	-	400 000 00
Total da Sub-Unidade 04	•	103.000,00
Total da Unidade 3	R\$	103.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS	R\$	5.000,00
		0.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
	• • •	2.223,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 24 de Fevereiro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20